

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO Nº 008/2020

Senhora Presidente:

A vereadora que esta subscreve nos termos do Art. 204/205 do regimento interno, vem respeitosamente requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que oficie o Gerente da companhia de saneamento de Minas Gerais Copasa-MG que envie a esta casa leis um relatório de todas as atividades, obras e projetos que foram executados durante estes 23 anos de contrato com a mesma, para avaliar o cumprimento do Contrato nº568660 com a Companhia de Saneamento Minas Gerais Copasa-MG, com o Município de Bueno Brandão-MG.

Conforme a Lei Municipal nº 706 de 09 julho de 1977, que prorrogou o prazo de vencimento para 30 anos da concessão dos serviços de abastecimento de agua e esgotamento sanitário.

Vale ressaltar que no contrato nº568660 em seu paragrafo primeiro;

"Ao aceitar a concessão dos serviços públicos de esgotamento sanitário, a CONCESSIONÁRIA se responsabiliza pela execução dos estudos, projetos e obras, direta ou indiretamente, objetivando equacionar e solucionar, de forma satisfatória, no mais curto prazo possível, os problemas de esgotamento sanitário da sede Município."

Levando em conta as várias reclamações dos usuários do serviço, as denúncias por irregularidades e abaixo assinados.

Levando em conta aos danos no meio ambiente, por meio de atividade irregular de despejo "in natura" de esgoto doméstico sem qualquer tratamento em alguns pontos da cidade.

Levando em conta a inercia da empresa em relação ao mau cheiro e transbordo na ETE, no bairro jardim dos pássaros e proximidades da mesma, causando desconforto e transtorno aos moradores, com comprometimento da saúde e qualidade de vida de quem mora em torno.

Cobrança abusiva da tarifa de esgoto dos consumidores por serviços não executados integralmente pela Copasa.

O não cumprimento pela Copasa, dos prazos de conclusões destinadas aos serviços de tratamento do esgotamento sanitário e investimentos na expansão da ETE, tendo em vista que já se passou 2/3 do Contrato nº568660.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Certo de contar com meus nobres colegas e a aprovação dessa matéria que trata-se de medida de interesse público.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 26 dias do mês de junho de 2020.



Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá
18ª Legislatura

APROVADO (A)
Sala das Sessões, _____
